

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 019/2015-GRE

CONVOCA, EM PRIMEIRA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2014, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 097/2014-COU, de 11 de setembro de 2014, a qual aprovou a planilha de vagas a integrar o 3º Processo Seletivo Simplificado/2014 para docentes da Unioeste;

considerando a Portaria 0001/2015-GRE, de 05 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9365, de 07 de janeiro de 2015, a qual homologa os resultados do 3º Processo Seletivo Simplificado/2014 para docentes da Unioeste;

considerando o Termo de Desistência da candidata Álaba Cristina Pereira, aprovada em primeiro lugar para a vaga de Psicologia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão; e de Morgana Ferreira de Barros Schaefer, aprovada em primeiro lugar para a vaga de Análises Clínicas, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel;

considerando o Ato Executivo nº 06/2015-GRE, de 04 de fevereiro de 2015, de ampliação da vaga para o Centro de Engenharias e Ciências Exatas, do Campus do Foz do Iguaçu,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, em primeira chamada, os candidatos nominados nos anexos deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no **3º Processo Seletivo Simplificado/2014**, para contratação de Docente por prazo determinado, em Regime Especial na Unioeste.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer na Pró-Reitoria de Recursos, no período de **06 e 13 de fevereiro de 2015**, no horário das 8 às 11h30min e das 14 às 17 horas, munidos da competente documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de contratação.

Art. 3º Para fins de contratação, os convocados, no ato do comparecimento, devem apresentar fotocópia dos documentos:

- I. cédula de identidade;
- II. CPF;

- III. título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. certidão de nascimento/casamento;
- V. certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. comprovante de quitação de serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- VIII. número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- IX. documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- X. comprovante oficial de abertura de conta corrente (operação 001) junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- XI. visto permanente, para candidatos estrangeiros.

§ 1º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. fotografia 3X4 recente;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela PRORH de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH;
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, os candidatos devem apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:

- a) relação das disciplinas, da carga horária e da nota ou conceito obtido e nome e qualificação dos professores responsáveis por elas;
- b) período e local em que o curso foi realizado, com a duração total de horas de efetivo trabalho;
- c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
- d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação, à época da realização do curso;
- e) citação do ato legal de credenciamento da instituição, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Educação.

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

I. uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:

- a) uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
- b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução n.º 154/2009-CEPE.

§ 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e § 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução n.º 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.

§ 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.

§ 6º Os candidatos convocados deverão apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes do Edital de abertura n.º 026/2014-GRE, do 1º Processo Seletivo Simplificado/2014, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º Os candidatos convocados por este Edital, conforme anexo I, deverão realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I. Exame clínico (a ser Realizado na Medicina Ocupacional – HUOP conforme Art. 8º);
- II. Exame de laringoscopia;
- III. Avaliação oftalmológica, acuidade visual;
- IV. Hemograma;
- V. Glicemia de jejum;

VI. Creatinina.

Art. 6º Os candidatos convocados por este Edital, conforme anexo II, deverão realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I. Exame clínico (a ser Realizado na Medicina Ocupacional – HUOP conforme Art. 8º);
- II. Exame de laringoscopia;
- III. Avaliação oftalmológica, acuidade visual;
- IV. Hemograma;
- V. Glicemia de jejum;
- VI. Creatinina;
- VII. HBs-Ag;
- VIII. Anti HBs;
- IX. Anti HCV Elisa.

Art. 7º Os custos com os exames mencionados neste Edital correrão a expensas do candidato, conforme previsto no Edital de Abertura nº 061/2014-GRE.

Art. 8º Os candidatos convocados deverão entrar em contato com o Setor de Medicina Ocupacional do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, pelo telefone (45) 3321-5207, no horário das 7 às 13 horas, para agendamento para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, dentro do prazo previsto no artigo 2º deste Edital.

Art. 9º A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pelos candidatos aprovados estiver em conformidade com o disposto neste Edital.

Art. 10. Se os candidatos convocados por este Edital não comparecerem a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, no prazo estabelecido no Artigo 2º, perderão automaticamente a vaga, e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior, se houver e persistir a necessidade da contratação.

Art. 11. No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.

Art. 12. O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18/05/2005, e nº 121/2007, de 29/08/2007.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 04 de fevereiro de 2015.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo I ao Edital nº 019/2015-GRE, de 04 de fevereiro de 2015.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET

Estatística - Uma vaga – RT-40		
Jonathan Richetti	7,20	1º lugar

Relação Solo, Plantas e Máquinas Agrícolas – 2 - Uma vaga – RT-24		
Helton Aparecido Rosa	8,37	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Administração - Administração Geral – 1 - Uma vaga RT 24		
Ligia Fiedler	6,99	1º lugar

Administração - Administração Geral – 2 – Uma vaga RT 24		
Mirian Lauriano Rodrigues Stábile	7,62	1º lugar

Contabilidade e Orçamento Público - Uma vaga – RT-24		
Clóvis Fiirst	7,34	1º lugar

Contabilidade Geral - Uma vaga – RT-24		
Josiane Aparecida Betini	7,08	1º lugar

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES – CECA

Fundamentos Metodológicos da Educação e Prática Pedagógica - 1 - Uma vaga – RT-40		
Rosane Toebe Zen	9,02	1º lugar

Letras/Língua Espanhola - Língua Espanhola, Literatura e Cultura Hispânica – 1 - Uma vaga – RT-40		
Leila Shaí Del Pozo González	6,01	1º lugar

Letras/Língua Inglesa - Língua Inglesa e respectivas Literaturas - Uma vaga – RT-24		
Dhandara Soares de Lima	7,69	1º lugar

Letras/Língua Portuguesa - Língua Portuguesa e Prática de Ensino – 1 - Uma vaga – RT-40		
Luciane Watthier	7,47	1º lugar

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Direito Privado - Uma vaga – RT-12		
Shamyl Cipriano	7,14	1º lugar

Direito Público - Uma vaga – RT-12		
Shamyl Cipriano	7,02	1º lugar

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS

Administração em Enfermagem - Uma vaga – RT-24		
Flavia Regina Nodari	7,55	1º lugar

Ciências Biológicas - Uma vaga – RT-24		
Bruna Lovizutto Protti	6,04	1º lugar

Práticas de Ensino de Enfermagem - Uma vaga – RT-24		
Wesley Martins	7,29	1º lugar

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS – CECE

Circuitos Elétricos - Duas vaga – RT-9		
João Ricardo Leal Fahndrich da Motta	6,83	1º lugar
Breno Carneiro Pinheiro	6,71	2º lugar

Mecânica: Estática e Dinâmica - Uma vaga – RT-9		
Marcos Akira Hattori	6,41	1º lugar

Transferência de Calor - Uma vaga – RT-9		
Marcio Renato Mirapalheta Menna	6,03	1º lugar

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH**

Ensino de Geografia - Uma vaga – RT-24		
Geliane Toffolo	6,12	1º lugar
Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Artes e Prática de Ensino - Uma vaga – RT-24		
Katyscia Sosnowski	8,36	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA

Contabilidade Geral - Uma vaga – RT-24		
Mauro Alexandro Giacobbo	6,43	1º lugar

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA**

Mecanização Agrícola e Fertilidade do Solo - Uma vaga – RT- 40		
Tatiane Ohland	8,23	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS - CCHEL

Ginástica, Ritmos e Dança - Uma vaga – RT- 40		
Giovana Freitas	7,13	1º lugar
História da América - Uma vaga – RT- 40		
Edina Rautenberg	7,94	1º lugar
Jogos Esportivos Coletivos e Esportes Complementares - Duas vagas – RT- 40		
Douglas dos Santos Taborda	6,86	1º lugar
Felipe Canan	6,55	2º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA

Curso de Administração - Administração de Materiais - Uma vaga – RT- 24		
Tatiane Ohland	8,16	1º lugar

Curso de Administração - Administração Financeira - Uma vaga – RT- 24		
Eliana Cunico	7,87	1º lugar

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCHS

Prática de Ensino em Ciências Sociais - Uma vaga – RT- 40		
Jacqueline Parmigiani	8,57	1º lugar

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Teoria Econômica 1 - Uma vaga – RT- 40		
Ariana Cericatto da Silva	8,31	1º lugar

Serviço Social – 1 - Uma vaga – RT- 40		
Ane Bárbara Voidelo	8,64	1º lugar

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS - CECE

Engenharia Química - Uma vaga – RT- 40		
Thiago Olinek Reinehr	6,03	1º lugar

Anexo II ao Edital nº 019/2015-GRE, de 04 de fevereiro de 2015.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS

Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial em Odontologia - Uma vaga – RT-40

Greison Rabelo de Oliveira	6,09	1º lugar
----------------------------	------	----------

Fisioterapia em Pediatria - Uma vaga – RT-24

Joselici da Silva	8,27	1º lugar
-------------------	------	----------

Ortodontia - Uma vaga – RT-12

Alexandre Marcos Bandeira	8,65	1º lugar
---------------------------	------	----------

Patologia Geral e Estomatologia - Uma vaga – RT-24

Fabiana Seguin	8,07	1º lugar
----------------	------	----------

Periodontia e Clínica Integrada Adulto - Uma vaga – RT-24

Danielle Shima Luize	9,47	1º lugar
----------------------	------	----------

Prótese e Clínica Integrada Adulto - Uma vaga – RT-40

Mariana Benedetti Ferreira Webber	7,66	1º lugar
-----------------------------------	------	----------

Residência em Enfermagem - Médico Cirúrgica - Uma vaga – RT-40

Rafaela B. S. R. Oliveira	6,97	1º lugar
---------------------------	------	----------

Residência em Enfermagem - Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem - Uma vaga – RT-40

João Lucas Campos de Oliveira	8,05	1º lugar
-------------------------------	------	----------

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS– CCMF

Prática Médica Integrativa III - Uma vaga – RT-20

Erwin Soliva Junior	7,64	1º lugar
---------------------	------	----------

Dermatologia - Uma vaga – RT- 20

Michele Ferreira de Barros Toccolini Branco	7,52	1º lugar
---	------	----------

Endocrinologia - Uma vaga – RT- 20

Diego Henrique Andrade de Oliveira	6,88	1º lugar
------------------------------------	------	----------

Farmacologia - Uma vaga – RT- 40		
Lidyane Regina Gomes Castor	7,16	1º lugar

Gastroenterologia - Uma vaga – RT- 20		
Francisco Guilherme Fernandes	7,24	1º lugar

Análises Clínicas - Uma vaga – RT- 40		
Renata Sayuri Iwazaki Hirata	6,02	2º lugar

Internato Médico em Clínica Médica - Duas vagas – RT- 20		
Thiago Simoes Giancursi	6,72	1º lugar
Renan André Persio	6,58	2º lugar

Microbiologia Geral - Uma vaga – RT- 40		
Sheila Caroline Vendrame	7,34	1º lugar

Química e Controle de Qualidade Físico-Químico - Duas vagas – RT- 40		
Débora Jacomini	7,74	1º lugar
Isabela Angeli de Lima	7,28	2º lugar

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS

Assistência de Enfermagem na Saúde do Adulto - Uma vaga – RT-24		
Priscilla Higashi	8,18	1º lugar

Enfermagem Fundamental - Duas vagas – RT-24		
Thiago Luis de Andrade Barbosa	8,34	1º lugar

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA

Psicologia - Uma vaga – RT- 24		
Angela Moraes da Silva	6,50	2º lugar